



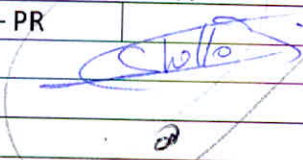
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 019/2024

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994** de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedido diárias ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	015		
SERVIDOR AUTORIZADO:	ANTONIO LUCAS TOMAZONI		
CPF N.º	078.186.649-98		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	9.291.061-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	17/04/2024		
FIM:	19/04/2024		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1018,20		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2545,50		
OBJETIVO:	CURSO, REALIZAÇÃO IDGP: 3º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR	26/03/2024		
PRESIDENTE DA CAMARA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURARIA:			

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 26/03/2024.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE